



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Goianésia do Pará



PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 17/2022-PMGP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20220195

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ, com sede no (a) RUA PEDRO SOARES DE OLIVEIRA, SN, na cidade de GOIANÉSIA DO PARÁ, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 83.211.433/0001-13, neste ato representado(a) pelo(a) Sr(a) FRANCISCO DAVID LEITE ROCHA, PREFEITO MUNICIPAL, portador do CPF nº 281.493.192-04, residente na Rua 12 de Julho, nº 81, Bairro Novo Horizonte, considerando o julgamento da Licitação na Modalidade Pregão, na forma Eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº PE 17/2022-PMGP, RESOLVE Registrar os Preços das empresas indicadas e qualificadas nesta ATA, de acordo com a classificação por elas alcançadas e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas Alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO.

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETOR DE CÂMARAS, NA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE GOIANÉSIA DO PARÁ - PA do Pregão Eletrônico nº PE 17/2022-PMGP, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Empresa: IMPACTO COMERCIO DE PEÇAS, LOCACAO E SERVICOS EIRELI; C.N.P.J. nº 08.870.944/0001-21, estabelecida à AV BRASILIA, Nº 360, BELA VISTA, Tucuruí PA, representada neste ato pelo Sr(a). IRANILDO DE SOUSA, C.P.F. nº 462.798.492-87.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00005	PNEU 185/60 R15.:	UNIDADE	24.00	380,000	9.120,00
00009	CAMARA 1000/20.:	UNIDADE	330.00	88,000	29.040,00
00017	CAMARA R 16:	UNIDADE	120.00	70,000	8.400,00
00020	PNEU 19.5/24 12 LONAS.:	UNIDADE	19.00	3.880,000	73.720,00
00022	PNEU 17.5-25 E3/L3 16 LONAS.:	UNIDADE	23.00	4.400,000	101.200,00
00024	PNEU 295/80 R22,5 BORRACHUDO 18 LONAS:	UNIDADE	36.00	2.400,000	86.400,00
00027	CAMARA P/ PNEU DIANT 12.5/80/18.:	UNIDADE	16.00	170,000	2.720,00
00037	CAMARA DE AR 110/90-17.:	UNIDADE	14.00	40,000	560,00
00039	CAMARA P/ PNEU 1400/24 E2/L2.:	UNIDADE	40.00	220,000	8.800,00
00040	PNEU 2.75-18 42P.:	UNIDADE	10.00	140,000	1.400,00
00042	CAMARA DE AR 2.75-18 42P.:	UNIDADE	10.00	25,000	250,00
00043	CAMARA DE AR 90/90-18 57P.:	UNIDADE	10.00	25,000	250,00
00048	PNEU 14.9/28 10 LONAS.:	UNIDADE	20.00	2.150,000	43.000,00
00050	PNEU 18.4/30 12 LONAS.:	UNIDADE	25.00	5.320,000	133.000,00

RUA PEDRO SOARES SN COLEGIAL



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Goianésia do Pará



VALOR TOTAL R\$ 497.860,00

Empresa: F DE S OLIVEIRA COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS - ME; C.N.P.J. nº 22.132.004/0001-66, estabelecida à AV TANCREDO NEVES, S/N, CENTRO, Goianésia do Pará PA, representada neste ato pelo Sr(a). FRANCISCO DE SOUSA OLIVEIRA, C.P.F. nº 370.154.432-87.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00012	PNEU 275/80 R22,5 LISO 16 LONAS: - Marca.: MICHELI M	UNIDADE	43.00	2.238,000	96.234,00
00021	CAMARA P/ PNEU 19.5/24.: - Marca.: MICHELIM	UNIDADE	19.00	479,000	9.101,00
00023	CAMARA P/ PNEU 17.5-25E3/L3.: - Marca.: MICHELIM	UNIDADE	23.00	544,000	12.512,00
00026	PNEU DIANT 12.5/80/18 12 LONAS.: - Marca.: MICHELI M	UNIDADE	22.00	2.432,000	53.504,00
00053	CAMARA P/ PNEU 12.4x24.: - Marca.: MICHELIM	UNIDADE	4.00	252,000	1.008,00
				VALOR TOTAL R\$	172.359,00

Empresa: MEGA AUTO CENTER LTDA; C.N.P.J. nº 22.101.048/0001-29, estabelecida à AV CRISTO REI, Nº 629, SANTA HELENA, Jacundá PA, representada neste ato pelo Sr(a). BRUNO DE OLIVEIRA RIBEIRO, C.P.F. nº 708.883.022-15.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	PNEU 265/65 R17.: - Marca.: GRANDTREK AT25 112S	UNIDADE	30.00	948,000	28.440,00
00004	PNEU 205/60 R16.: - Marca.: SPORT FM800	UNIDADE	31.00	496,000	15.376,00
00006	PNEU 195/60 R15.: - Marca.: SPORT FM800	UNIDADE	24.00	394,000	9.456,00
00008	PNEU 1000 R20 RADIAL LISO 16 LONAS: - Marca.: FS55 7 16 LONAS	UNIDADE	100.00	2.010,000	201.000,00
00010	PROTETOR DE CAMARA 1000/20.: - Marca.: TC131	UNIDADE	310.00	39,000	12.090,00
00014	PNEU 215/75 R17,5 RADIAL LISO 16 LONAS: - Marca.: SP320	UNIDADE	6.00	938,000	5.628,00
00019	CAMARA P/ PNEU 12-16,5.: - Marca.: TC131	UNIDADE	21.00	154,000	3.234,00
00028	PNEU TRAZ 19.5L-24 12 LONAS.: - Marca.: ALL TRACTI ON UTILITY	UNIDADE	31.00	4.345,000	134.695,00
00029	CAMARA P/ PNEU TRAZ 19.5L-24.: - Marca.: TC131	UNIDADE	14.00	456,000	6.384,00
00030	PNEU 120/80-18.: - Marca.: R34 62S	UNIDADE	20.00	287,000	5.740,00
00031	PNEU 90/90-21.: - Marca.: R34 54S	UNIDADE	20.00	240,000	4.800,00
00032	CAMARA DE AR 120/80-18.: - Marca.: TC131	UNIDADE	20.00	32,000	640,00
00044	PNEU 11.2x24 8 LONAS.: - Marca.: L320	UNIDADE	5.00	1.768,000	8.840,00
00045	PNEU 16.9x28 8 LONAS.: - Marca.: ALL TRACTION UTIL ITY	UNIDADE	5.00	2.388,000	11.940,00
00049	CAMARA P/ PNEU 14.9/28.: - Marca.: TC131	UNIDADE	15.00	246,000	3.690,00
00054	PNEU 215/75 R16 LISO.: - Marca.: AT5	UNIDADE	18.00	885,000	15.930,00
				VALOR TOTAL R\$	467.883,00

Empresa: M G SOARES FILHO COM. LOC. E SERVIÇOS LTDA; C.N.P.J. nº 03.730.830/0001-62, estabelecida à AV. RAIMUNDO VERIDIANO CARDOSO Nº2004, SANTA MONICA, Tucuruí PA, representada neste ato pelo Sr(a). VERA LUCIA DA CRUZ SOARES, C.P.F. nº 299.411.642-15, R.G. nº 1873815 PCDI PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00002	PNEU 225/65/16 (112/110): - Marca.: TRANSPORTER	UNIDADE	40.00	882,980	35.319,20
00003	PNEU 175/70/14 (88T): - Marca.: TRANSPORTER	UNIDADE	160.00	421,960	67.513,60
00007	PNEU 1000 R20 RADIAL BORRACHUDO 16 LONAS.: - Marca.: DRC12	UNIDADE	160.00	2.554,950	408.792,00
00011	PNEU 275/80 R22,5 BORRACHUDO 16 LONAS: - Marca.: D R766	UNIDADE	47.00	2.387,970	112.234,59
00013	PNEU 265/70 R16.: - Marca.: RF11	UNIDADE	116.00	938,940	108.917,04
00015	PNEU 215/75 R17,5 MISTO.: - Marca.: LM508	UNIDADE	44.00	988,000	43.472,00
00016	PNEU 215/75 R17,5 LISO.: - Marca.: LM506	UNIDADE	22.00	929,970	20.459,34
00018	PNEU 12-16,5 SEM CAMARA 12 LONAS.: - Marca.: R4	UNIDADE	21.00	1.542,360	32.389,56
00033	CAMARA DE AR 90/90-18.: - Marca.: V18	UNIDADE	20.00	38,960	779,20
00034	PNEU 90/90-19.: - Marca.: RAVO	UNIDADE	14.00	368,890	5.164,46
00035	PNEU 110/90-17.: - Marca.: CRUISER	UNIDADE	14.00	299,170	4.188,38
00036	CAMARA DE AR 90/90-19.: - Marca.: V18	UNIDADE	14.00	47,980	671,72
00038	PNEU 1400/24 E2/L2 16 LONAS: - Marca.: E2/L2	UNIDADE	70.00	4.757,960	333.057,20

RUA PEDRO SOARES SN COLEGIAL



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Goianésia do Pará



00041	PNEU 90/90-18 57P.: - Marca.: CRUISER	UNIDADE	10.00	91,980	919,80
00046	PNEU 14.9/24 10 LONAS: - Marca.: R1	UNIDADE	25.00	3.983,830	99.595,75
00047	CAMARA P/ PNEU 14.9/24.: - Marca.: V275	UNIDADE	20.00	312,940	6.258,80
00051	CAMARA P/ PNEU 18.4/30.: - Marca.: V275	UNIDADE	20.00	475,980	9.519,60
00052	PNEU 12.4x24 12 LONAS.: - Marca.: R1	UNIDADE	6.00	2.611,420	15.668,52
00055	PNEU 205/75 R16.: - Marca.: TRANSPORTER	UNIDADE	40.00	717,980	28.719,20

VALOR TOTAL R\$ 1.333.639,96

Empresa: PATO MACHO RENOVADORA DE PNEUMÁTICOS LTDA; C.N.P.J. nº 44.992.132/0001-12, estabelecida à ROD ACARA MOJU, Nº 17, ROD PA 252, PAES DE CARVALH, Acará PA, representada neste ato pelo Sr(a). PHILIPPE SOUZA SIMOES, C.P.F. nº 018.909.422-27.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00025	PNEU 295/80 R22,5 LISO 18 LONAS: - Marca.: PNEU	UNIDADE	40.00	3.134,800	125.392,00

VALOR TOTAL R\$ 125.392,00

3. DA ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

3.1. Será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

4. VALIDADE DA ATA.

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO.

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Goianésia do Pará



5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

5.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:

5.9.1. Por razão de interesse público; ou

5.9.2. A pedido do fornecedor.

6. DAS PENALIDADES.

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Goianésia do Pará



decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

7. CONDIÇÕES GERAIS.

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

7.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (tres) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

GOIANÉSIA DO PARÁ - PA, 22 de Junho de 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
C.N.P.J. nº 83.211.433/0001-13
CONTRATANTE

RUA PEDRO SOARES SN COLEGIAL



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Goianésia do Pará



IMPACTO COMERCIO DE PEÇAS, LOCACAO E SERVICOS EIRELI
C.N.P.J. nº 08.870.944/0001-21
CONTRATADO

F DE S OLIVEIRA COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS - ME
C.N.P.J. nº 22.132.004/0001-66
CONTRATADO

MEGA AUTO CENTER LTDA
C.N.P.J. nº 22.101.048/0001-29
CONTRATADO

M G SOARES FILHO COM. LOC. E SERVIÇOS LTDA
C.N.P.J. nº 03.730.830/0001-62
CONTRATADO

PATO MACHO RENOVADORA DE PNEUMÁTICOS LTDA
C.N.P.J. nº 44.992.132/0001-12
CONTRATADO